



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 518, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$): a) Sistema de Comunicação (Estações Móveis de VHF e UHF), contemplando aquisição de Estações Móveis de Rádios VHF e UHF, Torres Repetidoras de VHF e UHF e os respectivos acessórios, Upgrade no Sistema SCADA, aquisição de Workstation, Servidores de Histórico, Monitores, Licença de Software, Materiais para instalação dos Sistemas de Automação; b) Aquisição e Instalação de Ramais de Ligação, contemplando a aquisição de Ramais de Ligação de Unidades Consumidoras; c) Aquisição e Instalação de Caixas de Medição Instaladas em Posteação na Via Pública, contemplando a aquisição de Caixas de Medição Instaladas em Posteação na Via Pública de Unidades Consumidoras; d) Aquisição de Medidores de Energia, contemplando a aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos Sucateados; e) Equipamentos para Medição Indireta, contemplando a aquisição de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Potencial, Transformadores de Corrente e Chaves de Aferição) para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos Sucateados; e f) Renovação de Medidores de Energia, contemplando a renovação de Equipamentos de Medição, bem como seus acessórios; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($>1\text{kV}$ e $<69\text{kV}$): a) Equipamentos para Medição Grupo A, contemplando a aquisição de Registradores para Clientes do Grupo A; b) Equipamentos E-Mobile, contemplando a aquisição de Equipamentos E-Mobile para Leitura e Entrega de Contas Simultâneas;
-----------------	---

- c) Adequação/Reforma de Circuitos de Média Tensão, contemplando obras em Redes de Média Tensão modificando sua Configuração (Aérea para Protegida) e o seu Padrão Construtivo;
- d) Instalação de Banco de Capacitor, contemplando além dos Vasos de Capacitores, todo o Material e Equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição. No caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial, e demais Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor;
- e) Instalação de Banco de Regulador de Tensão, contemplando a aquisição de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela, Classe de Tensão até 44 KV, bem como seus Sistemas de Controle, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- f) Instalação de Seccionalizador Automático de Distribuição, contemplando a aquisição de Seccionalizadores Automáticos de Distribuição, Classe de Tensão até 34,5 KV, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- g) Instalação de Chaves Motorizadas de Abertura com Carga, contemplando a aquisição de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 44 KV;
- h) Construção de Redes de Distribuição (Alimentadores), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com objetivo de Ampliação ou Interligação do Sistema;
- i) Construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Urbano), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Loteamentos, Novas Cargas acima 50 kW, Aumento de Demanda e Obras de Universalização;
- j) Construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição, Equipamentos de Medição, Ramais de Serviço, Padrões de Entrada até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a Assentamentos e Obras de Universalização e Programa Luz Para Todos;
- k) Substituição de Transformadores de Distribuição, contemplando a Substituição de Transformadores Sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à Nova Potência como a Reforma de Barramento e Conexões;
- l) Aquisição de Transformadores de Distribuição, contemplando a aquisição de Transformadores de Distribuição até 44 kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do mesmo;
- m) Renovação/Substituição de Equipamentos/Rede de Distribuição com Fim de Vida Útil ou Avariado, contemplando a aquisição de Equipamentos destinados à Substituição ou Reforma de Equipamentos em Fim de Vida Útil ou Avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Cruzetas, Chaves, Para-Raio, Reguladores De Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e seus Materiais necessários para sua Reposição no Sistema;

- n) Incorporações de Redes Construídas por Terceiros (Antecipação do Atendimento), contemplando a aquisição de Redes de Distribuição Urbanas e Rurais, Construídas por Terceiros (Antecipação do Atendimento);
- o) Equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, contemplando a aquisição de Equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, bem como seus Acessórios;
- p) Automação de Religadores, contemplando Obras de Automação em Religadores de Distribuição instalados em Redes e Linhas de Distribuição até a Classe 44 kV, com o objetivo de melhoria na confiabilidade;
- q) Renovação/Substituição de Equipamentos de Distribuição (Subestações) com Fim de Vida Útil ou Avariado, contemplando a aquisição de Equipamentos destinados à Substituição ou Reforma de Transformadores de Força, Disjuntores e Reles Digitais até 44 kV e seus Materiais necessários para sua Reposição no Sistema;
- r) Sistema de Automação para Subestações de 34,5 kV, contemplando a aquisição de Relés de Proteção Eletrônicos, Equipamentos de Comunicação e Automação bem como seus Acessórios necessários para sua implantação; e
- s) Adequação e Melhoria na Subestação Barro Duro, contemplando a adequação e melhoria dos Barramentos de 13,8 kV;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão (≥ 69 kV):
- a) Sistema Subestação Rondonópolis Centro, contemplando a implantação da 2ª Transformação de 138/13,8 kV - 30 MVA;
- b) Sistema de Automação e Telecomunicações, contemplando a aquisição de Relés de Proteção Eletrônicos, Equipamentos de Comunicação e Automação bem como seus Acessórios necessários para sua implantação;
- c) Adequação do Sistema de Proteção para Subestações de 138 kV, contemplando a aquisição do Sistema de Proteção nas Subestações de 138 kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do mesmo;
- d) Adequação do Sistema de Medição de Fronteira em Subestações de 138 kV, implementação do Servidor do ONS/CCEE (Legislação) para a integração do Sistema de Medição com a Automação das Subestações devido ao Aumento do Número de Pontos das Subestações (atualmente em duzentos e cinquenta Pontos);
- e) Ampliação, Melhoria e Automação do Sistema de Medição de Fronteira em Subestações de 138 kV, contemplando a Ampliação, Melhoria e Automação do Sistema de Medição de Fronteira;
- f) Melhoramento de Linha de Transmissão, contemplando Obras de Melhoria em Linhas de Transmissão na Classe de 69 e 138 kV, com o objetivo de Adequação/Reforma das Linhas de Transmissão; e
- g) Renovação/Substituição de Equipamentos de Transmissão com Fim de Vida Útil ou Avariado, contemplando a aquisição de Equipamentos destinados à Substituição ou Reforma de Equipamentos em Fim de Vida Útil ou Avariados, tais como Transformadores de Força, Reatores, Bancos de Baterias, Filtros CDC, Rádios de Comunicação e seus Materiais necessários para sua Reposição no Sistema.

Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão de Distribuição nº 03/1997-ANEEL, de 11 de dezembro de 1997.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT.
CNPJ	03.467.321/0001-99.
Localização	Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002876/2009-22 e MME nº 48000.001553/2011-77.